



ÁGUAS DE SARANDI

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental



CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISMAE / PR

EDITAL 01/2017 – Autarquia Águas de Sarandi – SMSA.

PUBLICADO NO JORNAL: O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ	
Nº 13255	DIA 27/06/2017
FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>	

Dispõe sobre prorrogação da validade de concurso público, objeto do edital nº 01/2015 – SMSA, e dá outras providências.

O Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental do município de Sarandi, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37, III da Carta Magna, e considerando o item 1.2 do Edital nº 01/2015, de 02 de março de 2015, torna público para que surta os efeitos legais pertinentes:

PRORROGA, por 02 (dois) anos, a contar de 30 de junho de 2017, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 01/2015.

Sarandi, 26 de junho de 2017.

[Assinatura]
ADALBERTO SANTOS MACIEL
SUPERINTENDENTE

Adaiberto Santos Maciel
Superintendente
Decreto 135/2017
Águas de Sarandi-SMSA